DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 024, de 26 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB de Reginópolis – SP."

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.605 de 24 de março de 2.021;

D E C R E T A:

Art. 1º., Fica nomeado os membros titulares e respectivos suplentes do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Reginópolis – SP, conforme relação abaixo:

Representante do Poder Executivo:

Walter Luiz de Oliveira – DN: 14/07/1970

RG: 19.197.617-9

CPF: 170.401.058-61

End.: Rua José Pastrello, 32 – Bairro Rainha dos Anjos – Reginópolis

e-mail: walterluizdeoliveira@adv.oabsp.org.br

Juliéli Natalia Buscariolo Géa – DN: 08/03/1987

RG: 43.096.103-0

CPF: 361.748.678-97

End.: Rua Jose Florêncio Ribeiro, 197 – Jd. Paineiras – Reginópolis

e-mail: ju_busca@hotmail.com

Suplentes:

Deivid de Assis Oliveira – DN: 15/11/1987

RG: 45.832.692-6

CPF: 368.415.378-82

End.: Rua Agda Martins Piqueira, 492 – Centro – Reginópolis

e-mail: deividirdir@gmail.com

Vanderlene Luna Braga – DN: 24/03/1971

RG: 23.276.639-3

CPF: 141.228.688-31

End.: Avenida Boa Vista, 1083 – Jd. Paineiras – Reginópolis

e-mail: leninhalbraga@hotmail.com

Representante dos Professores das Escolas Municipais:

Any Maria da Silva Vargas – DN: 31/08/1968

RG: 15.510.819-0

CPF: 141.228.188-18

End.: Rua João Tomaz, 29 – Coab José de Julio – Reginópolis

e-mail: any.vargas@hotmail.com

Suplente:

Luzia Regina da Silva Lopes – DN: 15/08/1970

RG: 24.669.796-9

CPF: 141.225.328-41

End.: Sítio Santa Luzia – Bairro Cotia – Reginópolis

e-mail: prof.luzialopes@hotmail.com

Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Elaine Aparecida Cardoso de Oliveira Júlio – DN: 08/10/1965

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

RG: 17.187.113

CPF: 068.121.888-67

End.: Rua: Abrahão Ramos, 141 – Centro – Reginópolis

e-mail: elainedejulio@hotmail.com

Suplente:

Ana Maria Canini Vicenzi Raduan – DN: 29/12/1958

RG: 7.777.375-5

CPF: 040.637.938-69

End.: Rua Expedicionários, 364 – Centro – Reginópolis

e-mail: anamariarduan@gmail.com

Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Antônio Eduardo Lopes Barbosa – DN: 04/02/1989

RG: 43.096.024-4

CPF: 362.001.168-06

End.: Rua Pascoal Stocco, 08 – José de Júlio – Reginópolis

e-mail: aelbabosa@hotmail.com

Suplente:

Érica Verena Bernardo Faria de Carvalho – DN: 08/05/1980

RG: 32.388.556-1

CPF: 288.334.938-06

End.: Rua Pedro Fernandes Gonçalves, 331 – Residencial Antônio Bentoca – Reginópolis

e-mail: verenaerica@hotmail.com

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Silvana Martins Trizzi Ribeiro – DN: 17/05/1979

RG: 30.442.060-8

CPF:281.197638-82

End.: Rua Suzano Ribeiro Vianna, 345 – Jardim Vista Alegre – Reginópolis

e-mail: silvanatrizzi@gmail.com

Monalisa da Silva Cunha – DN: 19/11/1987

RG: 43.096.044-X

CPF: 353.729.878-12

End.: Rua Ariovaldo Caetano de Azevedo, 98 – Jd. Maria Luiza – Reginópolis

e-mail: monaregipa@hotmail.com

Suplentes:

Giseli Aparecida Lopes Barbosa – DN: 17/04/1980

RG: 30.889.016-4

CPF: 284.416.508-70

End.: Rua: Admar Pinheiro Barbosa, 71 – Jd. Monte Alegre – Reginópolis

e-mail: gisele.lopes.barbosa@hotmail.com

Fernanda das Graças Santos Oliveira – DN: 19/08/1980

RG: 34.036.279-0

CPF: 298.412.798-60

End.: Rua: Sebastião Ribeiro da Silva, 17 – Issa Salmen – Reginópolis

e-mail: fernanda.santos466@gmail.com

Representante do Conselho Municipal Educação – CME:

Adriana Cinel Corce Kassim – DN: 27/06/1977

RG: 27.779.860-7

CPF: 264.542.018-48

End.: Rua Boa Vista, 524 – Centro – Reginópolis

e-mail: drikassim@hotmail.com

Suplente:

Izabel de Fatima Lopes de Oliveira – DN: 13/05/1959

RG: 7.777.388-3

CPF: 036.380.328-92

End.: Rua: Abrahão Ramos, 346 – Centro – Reginópolis

e-mail: bel.lopes2009@hotmail.com

Representante do Conselho Tutelar:

Luana Cristina Camilo Roberto – DN: 09/07/1992

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

RG: 48.549.611-2

CPF: 405.209.408-57

End.: Rua José Ferraz de Azevedo, 264 – Jd. Maria Luiza – Reginópolis

e-mail: luana2012camilo@gmail.com

Suplente:

Stefânia Pereira da Cruz – DN: 02/09/1994

RG: 49.742.852-0

CPF: 428.688.098-20

End.: Rua Roque Pombo, 112 – Jd. Primavera – Reginópolis

e-mail: stefaniapereira64@gmail.com

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Cláudia Braga Capossi – DN: 04/02/1981

RG: 32.88.475-4

CPF: 304.157.918-98

End.: Rua 15 de agosto, 355 – Residencial José Veloso Dias – Reginópolis

e-mail: cbcapossi@hotmail.com

Maria Alice Costa e Souza – DN: 06/11/1982

RG: 40.438.839-5

CPF: 305.738.598-25

End.: Rua José Antônio Domingues, 44 – Jd. Paineiras – Reginópolis

e-mail: mariascsouza@hotmail.com

Suplentes:

Fabiana Regina Picinato de Oliveira – DN: 04/12/1980

RG: 34.036.285-6

CPF: 306.545.498-00

End.: Rua Padre Moisés de Miranda, 798 – Centro – Reginópolis

e-mail: fabianapicinato0412@gmail.com

Simone Silva Gonçalves – DN: 14/02/1983

RG: 43.096.505-9

CPF: 316.545.958-44

End.: Rua Henrique Brait, 346 – Jardim Paineiras – Reginópolis

e-mail: monemelina@hotmail.com

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 26 de março de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

Portarias

PORTARIA Nº.091/2021.
De 26 de março de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R os membros que da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenador: Henrique Diego Camillo;

Conselho Municipal:

- Adriano Aparecido Cássio da Cruz - Presidente;

- Anderson Castro do Nascimento Pires - Vice-Presidente;

- Ednelson Aparecido Bueno – membro;

- Giovanna Stephane Benso Silva Lázari – membro;

- Micheli Ulian da Silva Camargo – membro;

Secretaria: Ana Maria Fontes de Lion;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Setor Técnico: Nadir Navarro Dias de Freitas;

Setor Operativo: André Luiz Mendonça;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 014/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/03/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA ANTÔNIO DONIZETE BORGES PADARIA, CNPJ nº 06.990.091/0001-36, com sede na Rua Boa Vista nº 234 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/03/2021, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINOPOLIS LTDA., CNPJ nº 05.129.115/0001-02, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 373.503,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e três reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 005/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/03/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: HCR COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 28.532.722/0001-06, com sede na Rua Doutor Valentim Gentil nº 140-1 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, pelo valor total de R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), T A C COELHO JUNIOR INFORMATICA., CNPJ nº 15.419.582/0001-12, com sede na Rua Jose Augusto de Carvalho nº 1083 – Bairro Centro – CEP 16.901-900 – Andradina – SP, pelo valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) e VENDOR – INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº 27.193.666/0001-60, com sede na Rua 06 nº 657 – Bairro Centro – CEP 14.620-000– Orlândia – SP, pelo valor total de R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/03/2021, às 16h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA SUPERMERCADO SERVE BEM REGINÓPOLIS LTDA., CNPJ nº 32.076.427/0001-60, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS